

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

**EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2434, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE MARÇO DE 2022**



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo documentação para o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais nas Escolas do Campo Faruk Abrão Kalil (localizada na Linha Procopiak), Valdomiro Apolinário (localizada na Linha Fuck Taguá) e Escola do Campo Pres. Costa e Silva (localizada na Linha Polonesa) Zona Rural desta municipalidade, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedidas às especificações, normas e justificativa cons-

tantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 21/03/2022 as 14:00 (quatorze) horas até dia 07/04/2022 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 17 de março de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 33/2022

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 09/2022, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, quanto a seguinte situação:
Incluir o item 12.4.6 - Da proposta escrita e fornecimentos do edital.

Incluir o item 13.5.1.1 - Da qualificação Técnica e demais documentos, do edital
13.5.1.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legal, devendo ser destacada a informação referente a empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável ao item cotado.

Alterar-se o descritivo do item 02 (código material 8170485), constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grafados em negrito, o qual a ter a seguinte redação:
Item 02: Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica estrutura em aço carbono revestida com lêmplástico de alta resistência movimentos através de 3 manivelas escamotáveis para os movimentos fowler, semi-fowler, cabeceira, dorso, pernas, sentado, cardíaco, vascular, flexão, elevação de altura, descanso de pernas por cremalheiras. Grades laterais articuláveis e fabricadas em material lêmplástico rodízios com freio. Capacidade mínima 130kg Cabeceira e pteira móveis, e colchão densidade mínima 28d.

Alterar-se o descritivo do item 01 (código material 8170484), CONSTANTE DO Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), alterando-se os aspectos grafados em negrito o qual a passa a ter a seguinte redação.

Item 01: Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epoxi no ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fowler, Trendelenburg, Reverso do Trendelenburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Aciomamento através de controle remoto por fio de tecido de membrana podendo ser de dois modos: em sentido controle remoto por fio deve ser de fácil extensão para o paciente e podendo ser de extensão chegando a cabeceira e a peseira. Em sentido tecido de membrana deve localizar-se no lado lateral (acesso ao operador) e na grade com acesso tanto para operador quanto ao paciente. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 40kg de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 2 fr. Capacidade de carga de no mínimo 180kg Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Alterar-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 04/04/2022 às 09.30 horas. Cruz Machado, 17 de março de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 16/2022, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPOTI ME, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmmc.pr.gov.br, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade. Cruz Machado, 17 de março de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 16/2022, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa RC MOVEIS LTDA, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmmc.pr.gov.br, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade. Cruz Machado, 16 de março de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDECENCIAMENTO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo documentação para o credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais nas Escolas do Campo Faruk Abrão Kali (localizada na Linha Procopiak), Valdomiro Apolinário (localizada na Linha Fucks Taguari) e Escola do Campo Pres. Costa e Silva (localizada na Linha Polonesa) Zona Rural desta municipalidade, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, obedecidas as especificações, normas e justificativa constantes do presente Edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores. O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 21/03/2022 às 14:00 (quatorze) horas até dia 07/04/2022 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pen drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico: http://www.pmmc.pr.gov.br/. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 17 de março de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto de março, com validade de 16/03/2022 a 02/04/2022, os itens Notebooks Lenovo Ideapac 3i (códigos 155721 e 155722) são R\$3.299,00 e R\$4.299,00, respectivamente, e não R\$3.099,00 e R\$3.899,00 conforme anunciado.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO II

PROCESSO 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

A Pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 16/2022, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES - MA HOSPITALAR, e quanto ao mérito JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue - se esta decisão junto ao site www.pmmc.pr.gov.br, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade. Cruz Machado, 17 de março de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EDITAL

Os OUTORGADOS COMPRADORES JOÃO AMORA e SUZANA LORKIEVICZ DA COSTA, brasileiros, maiores e capazes, declarando viver em união estável entre si, ele aposentado, nascido em 01/03/1936, filho de Salvador Cristiano Amorá e Suzana Martins Amorá, viúvo, conforme certidão de casamento com anotação de objeto da matrícula nº 108316 01 55 1955 2 00003 048 0000727 51, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Porto União, SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 494.561 SESP/SC, expedida em 23/03/2005, inscrito no CPF sob nº 180.218.320-91, não informando endereço eletrônico, ela pensionista, nascida em 13/06/1950, filha de Miguel Lorkiewicz e Paulina Lorkiewicz, viúva, conforme certidão de casamento com anotação de objeto da matrícula nº 108316 02 55 1970 2 00019 194 0004840 38, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Porto União, SC, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.358.823-5 SESP/PR, expedida em 24/10/2012, inscrita no CPF sob nº 813.873.769-04, não informando endereço eletrônico, residentes e domiciliados a Rua Irmãos Gonçalves de Andrade, 304, bairro São Braz, Distrito de São Cristóvão, União da Vitória, PR, faz saber, aos que do presente Edital conhecimento tiverem, em especial, o Senhor, Sr. Joaquim Perinoldo Monteiro o Olíndina Amazonas Perinoldo Monteiro e os seus herdeiros, para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, exerça (am) o seu direito de preferência decorentes da Entreusa, nos termos do que determina o artigo Art. 286 do Código Civil de 1.916, e o art. 2.038 do Código Civil vigente, relativa a seguinte venda realizada:

OUTORGANTES VENDEDORES: A) KELI ALESSANDRA DE MOURA DE CASTRO, brasileira, cozinheira, maior e capaz, nascida em 14/07/1980, filha de Jorge Luis de Moura e Angéla Maria de Lima Moura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.694.052-0 SESP/PR, expedida em 06/04/2015, inscrita no CPF sob nº 051.353.449-00, endereço eletrônico kely_castro2010@hotmail.com, casada com CRISTIANO DE CASTRO, brasileiro, marceneiro, maior e capaz, nascido em 11/04/1975, filho de Paulo Roberto de Castro e Juraci Alves de Castro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.488.477-8 SESP/PR, expedida em 24/01/2017, inscrito no CPF sob nº 021.798.039-23, não informando endereço eletrônico, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 20/10/2001, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 083345 01 55 2001 2 00025 158 0000993 74, do Serviço Distrital de Taguaçu, em Curitiba, PR, residentes e domiciliados à Rua Vicente Negrelo, 256, bairro Umbará, Curitiba, PR, sendo ele CRISTIANO DE CASTRO, representado por sua bastante procuradora, KELI ALESSANDRA DE MOURA DE CASTRO, anteriormente qualificada, conforme Procuração Pública lavrada nos autos 21/02/2022, às fls. 108/109 do livro 382-P, do Serviço Distrital de Umbará, em Curitiba, PR; e B) MARIA CRISTIANE DE MOURA, brasileira, auxiliar de cozinha, maior e capaz, nascida em 16/03/1981, filha de Jorge Luis de Moura e Angéla Maria de Lima Moura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.990.094 SESP/SC, expedida em 24/10/2017, inscrita no CPF sob nº 047.078.205-99, não informando endereço eletrônico, casada com MARCIO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, pintor, maior e capaz, nascido em 18/07/1984, filho de Salvador Ribeiro de Souza e Maria de Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05867755110 DE TRAN/SC, expedida em 30/01/2019, onde está consignado a Cédula de Identidade RG nº 4588589 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 050.967.309-05, não informando endereço eletrônico, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 17/04/2019, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 106781 01 55 2019 2 00069 219 0024110 31, do Serviço Distrital de Boa Vista em Joinville, SC, residentes e domiciliados na Servidão Três Marias, 113, Comasa, Joinville, SC.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 21 (vinte e um), com área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), situado na Rua 5, do Lotameento Vila Santa Izabel, no Distrito de São Cristóvão, em União da Vitória, Estado do Paraná, com as demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 3.253 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória, PR, devidamente cadastrado junto ao setor competente sob a inscrição imobiliária nº 02.04.243.0063.1.

João Amora
Suzana Lorkiewicz da Costa
Keli Alessandra de Moura de Castro
Marcio Batista de Souza
Maria Cristiane de Moura
João Amora
Suzana Lorkiewicz da Costa

HOBI S/A - Mineração de Areia e Concreto CNPJ 81.639.791/0001-04

Table with columns: Balanço Patrimonial (2021, 2020), Demonstração das Fluxos de Caixa no Método Indireto (2021, 2020). Rows include Circulante, Não Circulante, Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Table with columns: Demonstração das Mudanças de Patrimônio Líquido (2021, 2020). Rows include Saldo Inicial, Aumento de Capital, Lucros Distribuídos, Saldo Final.